



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**TERMO DE RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO**

**1 - OBJETO**

Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para realização da revisão programada de 500 horas da Retroescavadeira JCB placa RYY7F37, visando a manutenção de garantia ofertada pelo fabricante, conforme quantidades e especificações constantes no edital.

**2 - DA JUSTIFICATIVA**

Prestação de serviços mecânicos para realização da revisão programada de 500 horas da Retroescavadeira JCB placa RYY7F37, visando a manutenção de garantia ofertada pelo fabricante.

**3 – DO FUNDAMENTO LEGAL**

A escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação se baseia no Art. 75, inciso IV, alínea “a”, da Lei 14.133/21, conforme diploma legal abaixo citado:

*“Art. 75 - É dispensável a licitação:*

*IV - Para contratação que tenha por objeto:*

*a) bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia. ”*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica, conforme mencionado acima.

**4 – DA RAZÃO DE ESCOLHA DA CONTRATADA**

O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências contidas no Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

Em análise aos presentes autos, observamos que o orçamento foi obtido através de oficina/concessionaria autorizada pela fabricante dos veículos, evitando a perda de garantia dos veículos. Afim de comprovar os custos, foram solicitados orçamentos de oficinas da região, tendo a empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.063.653/0010-24, com sede na Rua José Semes, 17680, Bairro Jardim Itália, São José dos Pinhais/PR, apresentando proposta no valor de **R\$ 6.663,48 (Seis mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos)**, sendo o menor valor apresentado em comparação com outras empresas do mesmo ramo e atividade.

**5 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento vigente de 2025 do Secretaria de Transportes e Serviços Urbanos.

**Serviços: 06.002.15.452.0031.2031.3.3.90.39.19 - 69**

**Peças: 06.002.15.452.0031.2031.3.3.90.30.39 - 69**



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE CANELINHA  
SECRETARIA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS**

**Óleo: 06.002.15.452.0031.2031.3.3.90.30.01 - 69**

**6 – DA CONCLUSÃO**

Os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, notadamente considerando-se a Equipe Técnica habilitada.

Esta Secretaria manifesta-se pela possibilidade de contratação da empresa **ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA**, podendo os serviços serem contratados, fundamentado na Dispensa de Licitação artigo 75, Inciso IV, da Lei Federal de Licitações nº 14.133/2021.

**Victor Jacob de Souza**  
Secretário de Transportes e Serviços